

RESOLVEM:

1. CONCEDER a **CLAUDECIR DE MELO SOUZA**, dependente de Rosana Cristina de Madureira Melo Souza, segurada falecida em 13 de junho de 2021, o benefício previdenciário da **PENSÃO POR MORTE**, com fundamento no artigo 32 "caput" c/c art. 8º, I, da Lei Complementar nº 487/09, cujo benefício, no rateio da pensão será o equivalente à 2/3 (dois terços) da totalidade dos proventos da servidora ativa, imediatamente anterior à data do falecimento, uma vez que eles não excedem o limite do teto dos benefícios do Regime Geral de Previdência Social - RGPS, pelo fato de ser a cônjuge e dependente da servidora falecida; conforme art. 35, § 1º da LC 487/2019;
2. A pensão por morte de que trata esta portaria é concedida a partir da data do falecimento, nos termos do artigo 34, I, da LC 487/09;
3. O pensionista não terá direito à paridade ativo-inativo;
4. O valor da pensão será reajustada anualmente, na mesma época da correção dos benefícios do RGPS, e pelos mesmos índices;
5. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 13 de junho de 2021.

Limeira, 01 de setembro de 2021.

Edilson Rinaldo Merli
Superintendente

Lucinéia Aparecida da Silva
Diretora de Benefícios e Gestão Administrativa

PORTARIA Nº 142/2021

EDILSON RINALDO MERLI, Superintendente do Instituto de Previdência Municipal de Limeira - IPML, e **LUCINÉIA APARECIDA DA SILVA**, Diretora de Benefícios e Gestão Administrativa, usando das atribuições que lhes são conferidas pelo artigo 12, XII da Lei Complementar nº 855 de 02 de janeiro de 2020, e

CONSIDERANDO que o servidor inativo Joaquim Salvador Crepaldi, segurado pelo Regime Próprio de Previdência Social; faleceu em 06 de julho de 2021;

CONSIDERANDO que o referido segurado deixou na qualidade de dependente sua esposa Orminda Dias Batista Crepaldi;

CONSIDERANDO o que consta no Processo Administrativo no 335/2021, instruído com documentos pessoais e inclusive com declaração afirmando que recebe benefício previdenciário do Regime Geral de Previdência Social (INSS) e, optando pelo recebimento do benefício previdenciário no Regime Próprio de Previdência Social (RPPS), com informações do órgão de pessoal da Prefeitura Municipal de Limeira; com justificativa administrativa e com parecer jurídico favorável à concessão do benefício da pensão por morte,

RESOLVEM:

1. CONCEDER à **ORMINDA DIAS BATISTA CREPALDI**, dependente de Joaquim Salvador Crepaldi, segurado falecido em 06 de julho de 2021, o benefício previdenciário da **PENSÃO POR MORTE**, equivalente à totalidade dos proventos do servidor inativo, imediatamente anterior à data do seu falecimento, uma vez que eles não excedem o limite do teto dos benefícios do Regime Geral de Previdência Social - RGPS; com fundamento no artigo 32 "caput" c/c art. 8º, I, da Lei Complementar nº 487/09;
2. A pensão por morte de que trata esta portaria é concedida a partir da data do falecimento, nos termos do artigo 34, I, da LC 487/09;
3. A pensionista não terá direito à paridade ativo-inativo;
4. O valor da pensão será reajustada anualmente, na mesma época da correção dos benefícios do RGPS, e pelos mesmos índices;
5. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 06 de julho de 2021.

Limeira, 01 de setembro de 2021.

Edilson Rinaldo Merli
Superintendente

Lucinéia Aparecida da Silva
Diretora de Benefícios e Gestão Administrativa

CÂMARA MUNICIPAL DE LIMEIRA

CÂMARA MUNICIPAL DE LIMEIRA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 8/2021 -
PROCESSO Nº 1609/2021**

A Comissão de Licitação da Câmara Municipal de Limeira, nomeada através da Portaria nº. Portaria nº 73/21 com vigência a partir de 30/06/2021, comunica aos interessados o **ENCERRAMENTO** do procedimento licitatório na modalidade Pregão Eletrônico nº 8/2021, Processo Administrativo nº 1609/2021, tipo Menor Preço por Item, cujo objeto é a **AQUISIÇÃO DE CARTÃO MAGNÉTICO PARA PAGAMENTO DE BENEFÍCIO DE VALE CULTURA**, após sessão deserta na data de 30/07/2021 por falta de interesse das empresas do segmento, o objeto será contratado por meio de dispensa licitatória, conforme parecer jurídico desta Casa e nos termos da lei.

Limeira, 01 de setembro de 2021

MARINA HESPANHOL ALVES
Presidente da Comissão de Licitações

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS**DISPENSA DE LICITAÇÃO****PUBLICAÇÃO**

A Câmara Municipal de Limeira comunica que a vencedora do processo de dispensa de licitação, Requisição nº 114/2021, para aquisição de **ÁGUA MINERAL EM GALÃO E EM GARRAFA PET**, foi a empresa **LEONARDO RISSO DE LIMA**, CNPJ: 38.050.721/0001-89, pelo valor de R\$ 8.165,40 (Oito mil, cento e sessenta e cinco reais e quarenta centavos).

Limeira, 01 de setembro de 2021

MARIANA CARNEIRO DE SOUZA
Diretora de Administração e Gestão de Pessoas

Se você não faz
seu trabalho
o mosquito
faz o dele



Somos todos responsáveis por manter o mosquito transmissor da Dengue, Zika e Chikungunya longe dos nossos lares. Faça sua parte, não deixe água parada dando sopa por aí.



156

DISQUE | ACESSO

Você precisa **SOLICITAR**
SERVIÇOS, fazer **RECLAMAÇÕES**
ou **DENUNCIAR**
possíveis irregularidades?

BAIXE O APLICATIVO ATRAVÉS DO

Com o aplicativo Limeira156 você pode solicitar serviços e denunciar possíveis irregularidades para a prefeitura de Limeira